



Número: **8019640-37.2020.8.05.0000**

Classe: **INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Tribunal Pleno**

Órgão julgador: **Des. Moacyr Montenegro Souto Tribunal Pleno**

Última distribuição : **16/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inconstitucionalidade Material**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA (ARGUINTE)			
BAHIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (ARGUIDO)			
ESTADO DA BAHIA (ARGUIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24830 749	22/02/2022 11:31	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Tribunal Pleno

Processo: INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL n. 8019640-37.2020.8.05.0000

Órgão Julgador: Tribunal Pleno

ARGUINTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s):

ARGUIDO: BAHIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA e outros

Advogado(s):

Relator: Des. Moacyr MONTENEGRO Souto

DESPACHO

Determino a inclusão destes autos no cadastro de incidentes instaurados, para atendimento do quanto previsto nos §§ 1º e 2º do art. 228, do RITJBA.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

Des. Moacyr MONTENEGRO Souto

Relator

